



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 027/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

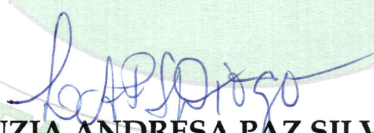
As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a instalação de um poste de iluminação pública, à rua atrás da escola, na comunidade quilombola do Botafogo, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é um pedido dos moradores já que a falta de luminosidade é um problema que gera insegurança e limita a utilização do espaço público durante a noite.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 15 de abril de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB